



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 31/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500234-88.2019.8.06.0158, oriundo da Comarca de Russas-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR Arlene Costa Scipião da função de suplente de Juiz de Paz (nomeada conforme o Provimento nº 11/2019, publicado no Diário da Justiça em 19.02.2019).

Art. 2º- DESIGNAR Dino Gomes da Costa como titular de Juiz de Paz e Nelina de Paiva Ribeiro como suplente, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito Judiciário de Peixe da Comarca de Russas-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 32/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500066-17.2019.8.06.0181, oriundo da Comarca de Várzea Alegre-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR MIRLENE ALVES RODRIGUES como Juiz de Paz titular e LEYDIANNE BEZERRA DE SOUSA HIGINO e MARIA PEREIRA DIAS FRUTUOSO como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do Distrito de Ibicatu da Comarca de Várzea Alegre-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1589/2019

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516760-22.2019.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 04 de setembro de 2019, ÉRICA MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 201420, no cargo de Analista Judiciário, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 21.192,20 (vinte e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos), abaixo discriminados:

Vencimento - ref. SPJNSE08 – 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)	R\$ 13.979,86
(treze mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	
Gratificação por Alcance de Metas (Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 4.193,95
(quatro mil, cento e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.139,54